



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Gravataí

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **3ª Vara do Trabalho de Gravataí**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 10 dias do mês de dezembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e as Juízas do Trabalho Luciana Kruse e Patrícia Bley Heim, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Juliana Fontoura Gomides, que indicou para eventual contato os servidores Werlys Cardoso Negrão e Alexandre Proença Alves. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10961/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.11.2011

Data da última correição realizada: 04.04.2019

Data de Implantação do PJe: 1º.08.2014

Jurisdição: Glorinha, Gravataí

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 10.12.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.11.2019 a 31.10.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 15ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luciana Kruse	Juíza do Trabalho Titular	07.01.2020
Patrícia Bley Heim	Juíza do Trabalho Substituta lotada	20.12.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Luciana Kruse está autorizado/a a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0000198-06.2020.5.04.0000.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Bárbara Schönhofen Garcia	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 07.01.2019 a 06.01.2020	1 ano*
2	Luciana Kruse	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2020	Há 10 meses e 5 dias*
3	Patrícia Bley Heim	07.01.2019 a 06.02.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada 1 mês
		07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular 1 mês
		09.03.2019 a 12.05.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada 2 meses e 3 dias
		12.06.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada 1 mês
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular 1 mês
		14.08.2019 a 18.08.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada 5 dias
		18.09.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada 3 meses
		07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular 1 mês
		04.03.2020 a 19.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada 4 meses e 15 dias
		20.07.2020 a 18.08.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular 1 mês
19.08.2020 a 27.11.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada 3 meses e 8 dias		
4	Maurício Graeff Burin	19.08.2019 a 01.09.2019	Atuação em regime de exceção 13 dias
5	Bruno Marcos Guarnieri	02.09.2019 a 10.09.2019	Atuação em regime de exceção 8 dias
6	Beatriz Fedrizzi Bernardon	25.11.2019	Atuação em regime de exceção 1 dia
7	Marines Denkiewicz Tedesco Fraga	03.02.2020 a 05.02.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza titular 2 dias
8	Giovane da Silva Gonçalves	23.03.2020 a 29.03.2020	Atuação em regime de exceção 3 dias
		06.04.2020 e 07.04.2020	Atuação em regime de exceção 2 dias
		13.04.2020 a 29.05.2020	Atuação em regime de exceção 1 mês e 16 dias
		01.06.2020 a 12.06.2020	Atuação em regime de exceção 12 dias
		15.06.2020 a 14.08.2020	Atuação em regime de exceção 2 meses
		16.09.2020 a 19.12.2020	Atuação em regime de exceção 3 meses e 3 dias
9	Amanda Stefania Fisch	17.08.2020 a 23.08.2020	Atuação em regime de exceção 5 dias
10	Carlos Maranhão Busatto	31.08.2020 a 15.09.2020	Atuação em regime de exceção 15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
--------	--------	----------	-----------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza do Trabalho Titular	Bárbara Schönhofen Garcia	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
			15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
Juíza do Trabalho Titular	Luciana Kruse	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
			20.07.2020 a 18.08.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Patrícia Bley Heim	Férias	13.05.2019 a 11.06.2019	30 dias
			19.08.2019 a 17.09.2019	30 dias
			03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias
			28.11.2020 a 17.11.2020	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Juliana Fontoura Gomides	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.01.2020
X	Caroline Fontana Ferronato Duarte	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	20.12.2018
2	Mariana Trevisan Pegoraro	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.01.2020
3	Werlys Cardoso Negrao	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.01.2012
4	Joao Matheus Braga Santos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	06.04.2018
5	Renata Beneduzi	AJAA	Assistente de Execução (FC04)	22.01.2020
6	Alexandre Proenca Alves	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	26.02.2020
7	Patricia Ziomkowski	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	13.11.2019
8	Yukari Mari Kuwano	AJAJ	Assistente (FC02)	13.11.2019
9	Eduardo Reis Coli	TJAA	(Sem Função)	22.11.2019
10	Elenice Roos Santos	AJAA	(Sem Função)	18.03.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Everaldo Fonseca Rocha	07.01.2016	05.02.2019	1126 dias	Aposentadoria
Alcione Ottonelli Pithan	30.05.2017	22.05.2019	723 dias	Aposentadoria
Lucas Dias Machado	01.08.2019	25.08.2019	25 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Erechim
Elton Elias Caetano Grilo	16.04.2018	22.09.2019	525 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Luisa Tomaz de Aquino	09.04.2018	21.11.2019	592 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes
Greice Chiamulera Cristianetti	26.08.2019	21.11.2019	88 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Esteio
Cassio Zill Henke	07.01.2019	12.01.2020	371 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Torres
Evandro de Araújo Menine	07.01.2019	12.01.2020	371 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Torres
Camilla Polonini Salgado Silva	28.11.2019	25.02.2020	90 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí
Abelardo Vilela de Assis	23.09.2019	17.03.2020	177 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí - Assistente (FC02)
Telma Landim Dias Moreira Alves	10.03.2014	31.03.2020	2214 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Leandro Guimaraes de Aquino	31.10.2018	15.04.2020	533 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Werlys Cardoso Negrao	LTS - Tratamento de Saúde	14
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Yukari Mari Kuwano	DM - Dispensa Médica	1
Juliana Fontoura Gomides	PD- Prazo para deslocamento	3
Mariana Trevisan Pegoraro	LG- Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	38

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Thales de Barros Spanhol	Direito	21.01.2019	19.01.2021
2	Kelven Garcia Pereira	Direito	01.10.2019	31.03.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Gravataí

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.336	796	1.101	1.078

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1001 a 1500 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,11	0,81	0,26	0,74	0,43	0,04	0,53	0,40	0,45	57%	0,26
	02	4ª VT de Rio Grande	0,45	0,17	0,84	0,57	0,59	0,57	0,43	0,48	0,75	0,56	56%	0,31
	03	1ª VT de Lajeado	0,26	0,13	0,73	0,23	0,43	0,48	0,25	0,74	0,60	0,47	65%	0,31
	04	1ª VT de Uruguaiiana	0,06	0,12	0,70	0,40	0,46	0,33	0,04	0,66	0,72	0,40	81%	0,32
	05	2ª VT de Gramado	0,50	0,16	0,83	0,41	0,75	0,45	0,47	0,60	0,58	0,56	66%	0,37
	06	VT de Carazinho	0,48	0,08	0,72	0,36	0,69	0,53	0,18	0,74	0,60	0,52	72%	0,37
	07	VT de Montenegro	0,38	0,15	0,59	0,25	0,57	0,43	0,04	0,78	0,56	0,44	90%	0,40
	08	VT de Cruz Alta	0,55	0,18	0,70	0,43	0,48	0,72	0,26	0,71	0,58	0,55	73%	0,40
	09	1ª VT de Gramado	0,40	0,15	0,83	0,40	0,53	0,40	0,07	0,91	0,82	0,53	77%	0,41
	10	2ª VT de Lajeado	0,42	0,13	0,71	0,29	0,51	0,64	0,08	0,50	0,54	0,46	89%	0,41
	11	2ª VT de Passo Fundo	0,50	0,19	0,70	0,38	0,54	0,40	0,26	0,70	0,65	0,51	81%	0,41
	12	VT de Farroupilha	0,45	0,12	0,86	0,37	0,64	0,40	0,13	0,79	0,58	0,52	81%	0,42
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,46	0,03	0,42	0,37	0,39	0,52	0,98	0,48	0,51	0,50	85%	0,43
	14	VT de Frederico Westphalen	0,44	0,13	0,69	0,30	0,62	0,41	0,24	0,71	0,50	0,48	89%	0,43
	15	PAJT de Tramandaí	0,59	0,41	0,91	0,67	0,68	0,57	0,18	0,78	0,76	0,63	69%	0,43
	16	2ª VT de Sapiranga	0,39	0,07	0,86	0,39	0,62	0,49	0,10	0,92	0,81	0,55	81%	0,45
	17	3ª VT de Passo Fundo	0,46	0,12	0,72	0,36	0,52	0,36	0,18	0,42	0,91	0,46	97%	0,45
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,55	0,16	0,75	0,38	0,69	0,39	0,17	0,84	0,63	0,54	84%	0,45
	19	4ª VT de Passo Fundo	0,47	0,14	0,83	0,40	0,69	0,44	0,11	0,44	0,90	0,50	91%	0,46
	20	VT de Santo Ângelo	0,25	0,15	0,75	0,48	0,52	0,43	0,04	0,86	0,82	0,49	93%	0,46
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,51	0,19	0,76	0,42	0,65	0,44	0,19	0,54	0,78	0,51	90%	0,46
	22	3ª VT de Taquara	0,47	0,19	0,86	0,42	0,88	0,43	0,20	0,75	0,68	0,56	82%	0,46
	23	1ª VT de Rio Grande	0,44	0,11	0,79	0,46	0,68	0,45	0,46	0,62	0,65	0,55	84%	0,46
	24	2ª VT de Uruguaiiana	0,12	0,09	0,86	0,58	0,68	0,40	0,13	0,66	0,78	0,49	96%	0,47
	25	2ª VT de Bagé	0,51	0,12	0,84	0,60	0,75	0,72	0,23	0,63	0,65	0,59	81%	0,48
	26	3ª VT de Sapiranga	0,36	0,15	0,80	0,47	0,55	0,42	0,31	1,00	0,89	0,58	84%	0,49
	27	4ª VT de Taquara	0,40	0,15	0,84	0,40	0,67	0,48	0,44	0,47	0,70	0,54	92%	0,50
	28	VT de Osório	0,47	0,25	0,89	0,74	0,84	0,81	0,12	0,75	0,70	0,63	79%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	13ª VT de Porto Alegre	0,50	0,25	0,59	0,62	0,31	0,83	0,43	0,46	0,59	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,09	0,67	0,51	0,58	0,65	0,31	0,54	0,53	0,51	98%	0,50
31	1ª VT de Cachoeirinha	0,46	0,15	0,77	0,39	0,63	0,56	0,66	0,63	0,52	0,57	89%	0,51
32	5ª VT de Canoas	0,57	0,08	0,76	0,68	0,55	0,71	0,26	0,45	0,64	0,55	93%	0,51
33	4ª VT de Pelotas	0,36	0,06	0,79	0,39	0,52	0,36	0,08	0,72	0,69	0,47	109%	0,51
34	1ª VT de Taquara	0,56	0,24	0,84	0,44	0,88	0,47	0,51	0,70	0,64	0,61	86%	0,52
35	29ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,81	0,69	0,58	0,58	0,24	0,79	0,84	0,60	89%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,57	0,24	0,88	0,63	0,68	0,82	0,26	0,39	0,61	0,59	91%	0,54
37	2ª VT de Pelotas	0,42	0,13	0,85	0,54	0,58	0,49	0,01	0,72	0,93	0,54	100%	0,54
38	1ª VT de Passo Fundo	0,50	0,13	0,75	0,38	0,61	0,50	0,41	0,63	0,61	0,54	100%	0,54
39	4ª VT de Gravataí	0,56	0,27	0,82	0,58	0,59	0,89	0,53	0,42	0,59	0,62	88%	0,55
40	4ª VT de Canoas	0,53	0,12	0,85	0,78	0,59	0,66	0,36	0,43	0,64	0,58	95%	0,55
41	VT de Alvorada	0,49	0,17	0,92	0,65	0,94	0,76	0,73	0,63	0,58	0,69	80%	0,55
42	10ª VT de Porto Alegre	0,55	0,21	0,65	0,65	0,39	0,73	0,61	0,62	0,67	0,59	94%	0,55
43	2ª VT de Cachoeirinha	0,47	0,12	0,84	0,56	0,61	0,67	0,48	0,72	0,65	0,61	91%	0,56
44	2ª VT de Canoas	0,54	0,11	0,82	0,69	0,52	0,63	0,52	0,65	0,72	0,61	93%	0,57
45	3ª VT de Pelotas	0,48	0,09	0,83	0,55	0,60	0,44	0,05	0,90	0,95	0,56	103%	0,58
46	2ª VT de São Leopoldo	0,61	0,22	0,86	0,54	0,64	0,61	0,20	0,80	0,67	0,60	97%	0,58
47	1ª VT de São Leopoldo	0,41	0,16	0,80	0,51	0,52	0,50	0,89	0,99	0,77	0,66	89%	0,59
48	6ª VT de Porto Alegre	0,56	0,19	0,78	0,70	0,53	0,67	0,46	0,55	0,78	0,60	98%	0,59
49	1ª VT de Gravataí	0,57	0,17	0,85	0,50	0,64	0,78	0,49	0,56	0,59	0,61	97%	0,59
50	2ª VT de Gravataí	0,59	0,27	0,82	0,59	0,56	0,90	0,32	0,75	0,69	0,65	91%	0,59
51	3ª VT de Canoas	0,48	0,21	0,85	0,77	0,52	0,73	0,54	0,53	0,63	0,61	98%	0,60
52	12ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,91	0,81	0,68	0,65	0,12	0,68	0,77	0,60	100%	0,60
53	7ª VT de Porto Alegre	0,53	0,17	0,60	0,66	0,28	0,99	0,79	0,48	0,66	0,61	99%	0,60
54	4ª VT de Porto Alegre	0,59	0,19	0,83	0,77	0,66	0,68	0,59	0,58	0,69	0,65	93%	0,60
55	VT de Viamão	0,61	0,41	0,91	1,00	0,90	0,51	0,22	0,78	0,76	0,67	91%	0,61
56	11ª VT de Porto Alegre	0,55	0,14	0,78	0,66	0,51	0,75	0,18	0,80	0,75	0,60	102%	0,61
57	1ª VT de Pelotas	0,53	0,23	0,82	0,74	0,52	0,52	0,13	0,84	1,00	0,60	103%	0,62
58	1ª VT de Bagé	0,44	0,23	0,84	0,63	0,51	0,62	0,33	0,64	0,71	0,58	108%	0,63
59	2ª VT de Taquara	0,56	0,13	0,92	0,46	1,00	0,54	0,58	0,69	0,66	0,65	97%	0,63
60	19ª VT de Porto Alegre	0,49	0,21	0,79	0,82	0,49	0,91	0,39	0,67	0,80	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Santa Maria	0,49	0,09	0,84	0,71	0,47	0,72	1,00	0,86	0,82	0,72	90%	0,65
62	25ª VT de Porto Alegre	0,45	0,16	0,80	0,63	0,58	0,57	0,83	0,63	0,69	0,63	103%	0,65
63	20ª VT de Porto Alegre	0,60	0,17	0,91	0,89	0,79	0,80	0,46	0,65	0,72	0,69	95%	0,66
64	9ª VT de Porto Alegre	0,51	0,18	0,87	0,86	0,55	1,00	0,86	0,84	0,78	0,76	87%	0,66
65	22ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,88	0,87	0,65	0,85	0,46	0,71	0,76	0,69	96%	0,66
66	14ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,89	0,72	0,77	0,60	0,16	0,72	0,69	0,62	107%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,56	0,26	0,83	0,69	0,56	0,93	0,57	0,73	0,67	0,68	98%	0,67
68	1ª VT de Canoas	0,52	0,24	0,86	0,93	0,63	0,89	0,76	0,64	0,73	0,72	93%	0,67
69	21ª VT de Porto Alegre	0,57	0,23	0,86	0,72	0,64	0,69	0,53	0,78	0,75	0,67	101%	0,68
70	15ª VT de Porto Alegre	0,58	0,31	0,86	0,75	0,72	0,69	0,75	0,68	0,73	0,70	97%	0,68
71	17ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,87	0,70	0,72	0,89	0,48	0,65	0,65	0,67	102%	0,68
72	5ª VT de Porto Alegre	0,56	0,37	0,80	0,71	0,59	0,67	0,23	0,86	0,83	0,64	108%	0,69
73	1ª VT de Porto Alegre	0,59	0,32	0,89	0,97	0,63	0,75	0,73	0,66	0,77	0,72	96%	0,69
74	2ª VT de Porto Alegre	0,55	0,19	0,84	0,85	0,62	0,89	0,69	0,73	0,77	0,71	98%	0,70
75	26ª VT de Porto Alegre	0,61	0,27	0,85	0,82	0,64	0,94	0,57	0,70	0,74	0,71	98%	0,70
76	27ª VT de Porto Alegre	0,66	0,40	0,75	0,95	0,38	0,96	0,16	0,96	0,79	0,69	101%	0,70
77	3ª VT de Porto Alegre	0,58	0,29	0,86	0,82	0,66	0,81	0,72	0,63	0,72	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,57	0,33	0,80	0,70	0,56	0,86	0,91	0,74	0,71	0,72	102%	0,73
79	8ª VT de Porto Alegre	0,63	0,22	0,89	0,84	0,75	0,78	0,84	0,71	0,74	0,74	99%	0,73
80	2ª VT de Santa Maria	0,47	0,11	0,86	0,69	0,49	0,75	0,40	0,90	0,84	0,65	118%	0,77
81	28ª VT de Porto Alegre	0,54	0,24	0,87	0,96	0,64	0,66	0,83	0,79	0,80	0,73	106%	0,77
Média		0,51	0,20	0,81	0,60	0,58	0,69	0,44	0,69	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,51	66° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{722}{929 + 744 + 11} \right) \Rightarrow 0,57$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020				
	3ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	929	766,43	21,21%
B	Casos novos	744	905,47	-17,83%
C	Sentenças anuladas e reformadas	11	6,41	71,68%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.684	1678,31	0,34%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	396	439,36	-9,87%
F	Processos conciliados – conhecimento	268	286,11	-6,33%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	664	725,47	-8,47%
H	Solucionados sem resolução do mérito	58	96,91	-40,15%
I	Total de processos solucionados (G + H)	722	822,38	-12,21%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	42,87%	49,00%	-12,50% ▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,57	0,51	12,01% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
11/2019 a 10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Bárbara Fagundes	0	12	0	0	0
Bárbara Schönhofen Garcia	0	104	38	12	5
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	2	0	1	1
Gilmara Pavão Segala	0	1	0	0	0
Giovane da Silva Gonçalves	0	0	0	1	0
Luciana Kruse	2	86	84	15	11
Marcelo Bergmann Hentschke	0	4	0	0	0
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	1	3	0	0
Patrícia Bley Heim	5	158	143	29	13

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	299	587	96,32%
Aguardando encerramento da instrução	542	387	-28,60%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	77	10	-87,01%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	11	0	-100,00%
TOTAL	929	984	5,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,24	0,20	63° / 81

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{348}{70 + 390} \right) \Rightarrow 0,24$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 11/2019 a 10/2020

3ª Vara do Trabalho de Gravataí

Faixa de Movimentação processual (Média)

Unidade em relação a sua faixa



A	Incidentes pendentes em 31/10/2019	70	119,86	-41,60%	
B	Incidentes apresentados	390	368,38	5,87%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	460	488,25	-5,79%	
D	Incidentes julgados/baixados	348	390,64	-10,92%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	75,65%	80,01%	-5,45%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,24	0,20	21,79%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,88	0,81	71° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{256}{1.678 + 518} \right) \Rightarrow 0,88$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 11/2019 a 10/2020

	3ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	510	809,04	-36,96%
B	Execuções tramitando em 31/10/2019	1.168	1.142,31	2,25%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019	1.678	1.951,35	-14,01%
D	Execuções iniciadas	518	444,84	16,45%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.196	2.396,19	-8,35%
F	Execuções Finalizadas	256	448,09	-42,87%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	11,66%	18,70%	-37,66%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,88	0,81	8,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,60	43° / 81

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 1.087 + 284 + 1.972 + 17 → 3.360

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3360	→	0,63
Maior acervo na faixa de movimentação		5323,00		

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.286	1.087	-15,47%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	209	284	35,89%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.678	1.972	17,52%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	29	17	-41,38%
Total	3.202	3.360	4,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,58	61° / 81



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{814}{665} \Rightarrow 1,22$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,22}{1,79} \Rightarrow 0,68$$

VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	814	665	81,70%
Média unidades similares	978,35	936,36	95,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,69	67° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{382,94}{468,97} \Rightarrow 0,82$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	280,80	382,94	36,38%



Média unidades similares	286,90	325,39	13,41%
---------------------------------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,26	0,44	33° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{24,76}{96,91} \Rightarrow 0,26$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	84,06	24,76	-70,54%
Média unidades similares	56,39	42,34	-24,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,39	0,69	1° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1081,54}{2798,93} \Rightarrow 0,39$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	960,40	1.081,54	12,61%
Média unidades similares	2.209,12	1.931,17	-12,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,72	17° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1658,57}{2704,90} \Rightarrow 0,61$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Varição
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.453,47	1.658,57	14,11%
Média unidades similares	2.024,32	1.937,48	-4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,61	37° / 81

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,57 \times 2) + (0,24 \times 1) + (0,88 \times 3) + (0,63 \times 1) + (0,68 \times 1) + (0,82 \times 2) + (0,26 \times 2) + (0,39 \times 2) + (0,61 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,59$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Abelardo Vilela de Assis	01/11/2019	17/03/2020	138	8	0	130	0,36
Alexandre Proença Alves	26/02/2020	31/10/2020	249	0	0	249	0,68
Camilla Polonini Salgado Silva	30/11/2019	25/02/2020	88	0	0	88	0,24
Caroline Fontana Ferronato Duarte	01/11/2019	31/10/2020	366	0	366	0	0,00
Cassio Zill Henke	01/11/2019	12/01/2020	73	0	0	73	0,20
Eduardo Reis Coli	23/11/2019	31/10/2020	344	0	0	344	0,94
Elenice Roos Santos	18/03/2020	31/10/2020	228	0	0	228	0,62
Evandro de Araújo Menine	01/11/2019	12/01/2020	73	0	0	73	0,20
Greice Chiamulera Cristianetti	01/11/2019	21/11/2019	21	0	0	21	0,06
Joao Matheus Braga Santos	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Juliana Fontoura Gomides	13/01/2020	31/10/2020	293	3	0	290	0,79
Leandro Guimaraes de Aquino	01/11/2019	15/04/2020	167	1	0	166	0,45
Luisa Tomaz de Aquino	01/11/2019	21/11/2019	21	0	0	21	0,06
Mariana Trevisan Pegoraro	13/01/2020	31/10/2020	293	158	0	135	0,37
Patricia Ziomkowski	13/11/2019	31/10/2020	354	0	0	354	0,97
Renata Beneduzi	22/01/2020	31/10/2020	284	0	0	284	0,78
Telma Landim Dias Moreira Alves	01/11/2019	31/03/2020	152	0	0	152	0,42
Werlys Cardoso Negroa	01/11/2019	31/10/2020	366	22	0	344	0,94
Yukari Mari Kuwano	13/11/2019	31/10/2020	354	1	0	353	0,96
TOTAL			4230	193	366	3671	10,03

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do



Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1077,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,03}{11}$	→	91%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\frac{\text{Índice de produtividade} \times \text{força de trabalho}}$	→	0,59 x 91%	→	0,54
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.067	1.729	162,04	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
2.182	2.097	96,10	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

455	1.629	27,93	48%	Meta não cumprida
-----	-------	-------	-----	-------------------

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
593	370	62,39%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
13	13	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	41	21
Estado do Rio Grande do Sul	2	2
Companhia Riograndense de Saneamento	13	6
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	3	4
Banrisul	1	2
Banco do Brasil S/A	4	0
Banco Bradesco S.A.	2	2
Itau Unibanco S.A.	6	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
74	40	72	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
665	564	84,81	Indicativo de não cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
1.571	1.509	96,05	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta
191	445	42,92	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
519	357	68,79%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	2	1
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	21	23
Companhia Riograndense de Saneamento	6	6
Caixa Econômica Federal	4	4
Banrisul	2	1
Banco do Brasil S/A	0	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	1
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado



36	37	35	Indicativo de não cumprimento da meta
----	----	----	---------------------------------------

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente segundas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 i 2 ou 3 u/CPI 2 ou 3 p			3 i 2 ou 3 u/CPI 2 ou 3 p	
Tarde	3 i 2 ou 3 u/CPI 2 ou 3 p			3 i 2 ou 3 u/CPI 2 ou 3 p	

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	09:55 - I 10:00 - I 10:10 - U 10:20 - U 10:40 - P 11:00 - P 11:20 - P			09:55 - I 10:00 - I 10:10 - U 10:20 - U 10:40 - P 11:00 - P 11:20 - P	
Tarde	13:50 - I 13:55 - I 14:00 - U 14:10 - U 14:40 - P 15:20 - P 15:40 - P			13:50 - I 13:55 - I 14:00 - U 14:10 - U 14:40 - P 15:20 - P 15:40 - P	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 26/11/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Acerca das pautas por videoconferência e inquirição de partes e testemunhas, a Diretora de Secretaria informa o seguinte:

a) Pautas por videoconferência:

J1 - São incluídos em pauta os processos em que há requerimento expresso de alguma das partes para tentativa de conciliação. São incluídos alguns processos para instrução, a critério e por determinação da juíza. Observa-se que desde 12/11/2020 estão sendo realizadas audiências de instrução presenciais.

J2 - Realizadas audiências de conciliação, nas segundas-feiras, a partir das 14h. Quanto a pauta de audiência do J2, desde o início da pandemia, prestigiando a celeridade processual e a economia processual, optamos em suprimir as audiências iniciais citando os réus para apresentação de



contestação escrita, na forma do CPC. Também, optamos partes a fim de evitar prejuízo ao direito de acesso à justiça. Em novembro, retomamos gradativamente a realização das audiências presenciais, observando as limitações impostas pela necessidade distanciamento social. Priorizamos a inclusão dos processos com prioridade de tramitação em pauta de instrução. Estamos organizando a pauta de janeiro e fevereiro, em razão da pandemia e da instabilidade por ela gerada, estamos aguardando para inclusão dos processos em pauta presencial ou online segundo a necessidade. Registramos que ainda estamos suprimindo as audiências iniciais e de instrução quando desnecessárias bem como quando não causa prejuízo as partes. A partir de março, na expectativa de retorno à normalidade, há diversas audiências presenciais marcadas, com possibilidade de ampliação ou redução das pautas em razão da necessidade ou não de distanciamento social.

b) inquirição de partes e testemunhas:

J1 - Sim, conforme seleção feita pela juíza. As partes são notificadas da data marcada, com ciência do link para acesso à sala de videoconferência em que se realizará a audiência. No despacho ainda constam informações gerais de como será a audiência.

J2 - Audiências de prosseguimento na segunda e quarta-feira, pela manhã (10h e 11h) e tarde (13h e 14h).

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Barbara Schonhofen Garcia	46	57	40	0	1	0	144
Beatriz Fedrizzi Bernardon	3	0	0	0	0	0	3
Luciana Kruse	20	35	18	0	18	0	91
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	3	3	6
Patricia Bley Heim	74	98	48	0	32	2	254
Valtair Noschang	0	0	1	0	0	0	1
TOTAL	143	190	107	0	54	5	499

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	268	84	31,34%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	234	35	14,96%
TOTAL	502	119	23,71%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	448	391	87,28%



Processos vinculados ao Juiz Substituto	462	398	86,15%
TOTAL	910	789	86,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 09.12.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 20 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 20 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo e de pagamento na execução é de 15 dias, e saldo para a reclamada é de 30 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 26.11.20 estavam sendo despachadas as petições de: Execução - 18/09/20 (com triagem de petições urgentes); Conhecimento - 03/11/20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (26.11.20), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 05.09.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e os demais processos são arquivados sem extinção da execução.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 24.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020125-11.2015.5.04.0233	13/12/2017	MARCIA DONGA CARDOSO & CIA LTDA - ME	30/10/2019
0020171-97.2015.5.04.0233	17/11/2015	COMERCIAL DE MOVEIS D'ALDEIA LTDA - ME	28/05/2019
0020171-97.2015.5.04.0233	13/08/2017	JUARES ANTONIO CORUJA	28/05/2019
0020171-97.2015.5.04.0233	13/08/2017	LUCIANO CARVALHO	28/05/2019
0020171-97.2015.5.04.0233	13/08/2017	CLAUDIO ROGERIO MOTA	28/05/2019
0020189-50.2017.5.04.0233	16/07/2019	SANDES CONSERVACAO SERVICOS EIRELI	10/03/2020
0020194-72.2017.5.04.0233	13/12/2017	TRANSDIMER TRANSPORTES LTDA - ME	07/10/2019
0020364-78.2016.5.04.0233	18/01/2017	GUILHERME MEDINA DOS SANTOS	06/08/2018
0020483-73.2015.5.04.0233	08/09/2017	GATRON INOVACAO EM COMPOSITOS S.A	11/09/2019
0020483-73.2015.5.04.0233	02/05/2017	CONSTRUTORA D. P. AYRES LTDA	11/09/2019
0020495-53.2016.5.04.0233	27/09/2017	INNOVARE CASAS DE MADEIRA E ALVENARIA EIRELI - ME	22/02/2019
0020497-57.2015.5.04.0233	28/09/2017	FAGUNDES ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	18/11/2019
0020524-06.2016.5.04.0233	21/07/2017	D'ANCARA CONSTRUCOES LTDA - ME	24/05/2019
0020524-06.2016.5.04.0233	21/07/2017	OLIDAL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	24/05/2019
0020565-07.2015.5.04.0233	11/10/2018	DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A.	17/06/2019
0020674-84.2016.5.04.0233	28/09/2017	JAIME ADRIANO BORNES - EPP	13/07/2018
0020704-85.2017.5.04.0233	16/10/2018	PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI	20/11/2019
0020783-35.2015.5.04.0233	20/06/2018	SORRICENTER ODONTOLOGIACA LTDA - ME	02/03/2020
0020816-88.2016.5.04.0233	31/10/2018	ADRIANO TEIXEIRA PRESTES	18/02/2020
0020816-88.2016.5.04.0233	31/10/2018	ADRIANO TEIXEIRA PRESTES	18/02/2020
0020859-59.2015.5.04.0233	22/05/2018	SETEMBRINA NATIVIDADE DE OLIVEIRA GOVEIA - EPP	18/09/2018
0021039-75.2015.5.04.0233	22/05/2018	GUILHERME MEDINA DOS SANTOS	29/06/2018
0021266-65.2015.5.04.0233	19/08/2016	GUILHERME MEDINA DOS SANTOS	14/06/2018
0021428-26.2016.5.04.0233	05/02/2018	CLOVIS PACHECO GANDON - ME	26/10/2020

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS



8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020489-46.2016.5.04.0233	0021360-76.2016.5.04.0233	0021149-06.2017.5.04.0233	0020188-94.2019.5.04.0233
0021857-90.2016.5.04.0233	0021229-67.2017.5.04.0233		

b) Incidentes na liquidação/execução

0020010-24.2014.5.04.0233	0001917-55.2010.5.04.0232	0000812-98.2014.5.04.0233	0020622-88.2016.5.04.0233
0063300-76.2006.5.04.0231	0020743-19.2016.5.04.0233	0000880-48.2014.5.04.0233	0020960-28.2017.5.04.0233
0001748-94.2012.5.04.0233	0150400-69.2006.5.04.0231	0001748-94.2012.5.04.0233	0001493-39.2012.5.04.0233
0020473-58.2017.5.04.0233	0001748-94.2012.5.04.0233	0001606-90.2012.5.04.0233	0020141-62.2015.5.04.0233
0001732-43.2012.5.04.0233	0000305-40.2014.5.04.0233	0000514-09.2014.5.04.0233	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 5.942.821,17	61,94%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.893.454,39	30,16%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 757.838,80	7,90%
Total	R\$ 9.594.114,36	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 227.444,87	16,55%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.059.977,82	77,15%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 86.466,81	6,29%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.373.889,50	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 2.12.2020, os processos 0020573-18.2014.5.04.0233, 0021007-02.2017.5.04.0233, 0020524-74.2014.5.04.0233, 0161400-95.2008.5.04.0233, 0021044-63.2016.5.04.0233, 0021617-04.2016.5.04.0233, 0020444-13.2014.5.04.0233, 0020466-37.2015.5.04.0233, 0020204-87.2015.5.04.0233, 0020013-76.2014.5.04.0233, 0021797-20.2016.5.04.0233, 0020358-37.2017.5.04.0233, 0020619-36.2016.5.04.0233, 0020748-70.2018.5.04.0233, 0020191-49.2019.5.04.0233, 0020112-41.2017.5.04.0233, 0020350-94.2016.5.04.0233, 0020662-02.2018.5.04.0233, 0021081-56.2017.5.04.0233 e 0020011-33.2019.5.04.0233, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021081-56.2017.5.04.0233
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 13.10.2020 (ID. 94bdaf5) não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em desacordo com o prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
2	Processo nº 0020573-18.2014.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 5.8.2019, data em que foi proferida decisão (ID. 9fce1a1) contendo a determinação de inclusão dos executados no Serasa e no BNDT. A decisão foi cumprida parcialmente pela Vara, pendendo o cumprimento da inclusão dos executados no Serasa.	
3	Processo nº 0021007-02.2017.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: Consta como último ato no processo o documento do ID. a9af0ba, anexado aos autos em 27.1.2020, contendo a informação de que o BacenJud realizado obteve resultado parcial. Ainda, verifica-se que a determinação de inclusão da executada no Serasa, conforme despacho proferido em 4.9.2019 (ID. 4B9a9e8), não foi cumprida pela Secretaria da Vara. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências".	
4	Processo nº 0020524-74.2014.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: As determinações contidas no despacho proferido em 2.5.2020 (ID. fb5f09b) não foram integralmente cumpridas pela Secretaria da Vara. Pendem de cumprimento as determinações quanto à inclusão da executada no Serasa e quanto à pesquisa da existência de registro de transações imobiliárias junto ao DOI da executada, por meio do convênio InfoJud.	
5	Processo nº 0161400-95.2008.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: O bloqueio de valores nas contas da executada, pelo convênio BacenJud, o qual foi determinado no despacho proferido em 13.11.2019 (ID. 259cf66), não foi cumprido pela Secretaria da Vara, em desacordo com o prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
6	Processo nº 0021044-63.2016.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 8.5.2019, data em que foi anexada aos autos certidão com o registro da indisponibilidade dos bens do executado, aguardando aprovação, por meio do convênio CNIB.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7

Processo nº 0021617-04.2016.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 28.10.2020. Pendente de cumprimento a determinação de consulta ao **InfoJud**, para obtenção da **DIRPF, DIPJ e DITR, conforme despacho proferido em 21.11.2019 (ID. 373fc4f)**.

8

Processo nº 0020444-13.2014.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação para que a Secretaria da Vara procedesse à expedição de certidões de habilitação de créditos, conforme consta no despacho proferido em 31.5.2019 (ID. e768c31), não foi cumprida. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 2.12.2019.

9

Processo nº 0020466-37.2015.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo de cinco dias da notificação à exequente (ID. 7c57558) decorreu em 21.11.2019, sem manifestação. Contudo, a Secretaria da Vara não cumpriu a determinação de expedição da certidão de habilitação de crédito, tendo em vista o silêncio da exequente, conforme despacho do ID. a747d8e.

10

Processo nº 0020013-76.2014.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 12.12.2019, data em que foi anexada aos autos a manifestação do ID. 2996c89, a qual não foi analisada pelo Juízo.

11

Processo nº 0021797-20.2016.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 2.12.2019, data em que foi anexado aos autos e-mail encaminhado ao Registro de Imóveis de Gravataí, com o ofício do ID. 764a21f, solicitando cópia da matrícula de imóvel. Não há nos autos resposta ao ofício.

12

Processo nº 0020112-41.2017.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 15.10.2020 (ID. 6b7f1c2) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em desacordo com o prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

13

Processo nº 0020350-94.2016.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 22.9.2020 (ID. 180c92b) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em desacordo com o prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

14

Processo nº 0020662-02.2018.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 16.6.2020. Pendem de cumprimento os itens 4 e seguintes da decisão proferida em 2.6.2020 (ID. b1e642b).



8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/12/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001506-12.2010.5.04.0232	09/03/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/12/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/12/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000212-14.2013.5.04.0233	28/02/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/12/2020)

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020027-89.2016.5.04.0233	29/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	191
02	0020972-76.2016.5.04.0233	11/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	182
03	0021876-96.2016.5.04.0233	19/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	176
04	0020376-58.2017.5.04.0233	21/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	174
05	0020658-62.2018.5.04.0233	28/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	171
06	0020169-93.2016.5.04.0233	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	168
07	0020076-04.2014.5.04.0233	05/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	167
08	0000257-18.2013.5.04.0233	05/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	167
09	0020147-64.2018.5.04.0233	06/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	166
10	0020635-12.2018.5.04.0009	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	164
11	0101900-03.2005.5.04.0232	16/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	160
12	0000967-72.2012.5.04.0233	19/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	157
13	0020539-67.2019.5.04.0233	01/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	148
14	0020647-96.2019.5.04.0233	01/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	148



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15	0020198-07.2020.5.04.0233	22/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	137
16	0020387-53.2018.5.04.0233	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	134
17	0020025-80.2020.5.04.0233	11/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
18	0020081-16.2020.5.04.0233	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
19	0000242-83.2012.5.04.0233	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	121
20	0020195-52.2020.5.04.0233	07/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	105
21	0020006-74.2020.5.04.0233	07/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	105
22	0020966-64.2019.5.04.0233	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	105
23	0020912-98.2019.5.04.0233	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	105
24	0020183-38.2020.5.04.0233	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	105
25	0020905-09.2019.5.04.0233	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	104
26	0020198-07.2020.5.04.0233	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
27	0020442-72.2016.5.04.0233	10/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	103
28	0000293-26.2014.5.04.0233	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	102
29	0021020-30.2019.5.04.0233	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	100
30	0020170-39.2020.5.04.0233	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	98
31	0020679-04.2019.5.04.0233	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	95
32	0020231-02.2017.5.04.0233	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	94
33	0020389-52.2020.5.04.0233	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATA	85
34	0020939-81.2019.5.04.0233	09/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	83
35	0020939-81.2019.5.04.0233	09/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	83
36	0020386-97.2020.5.04.0233	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	81
37	0020386-97.2020.5.04.0233	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	81
38	0020399-96.2020.5.04.0233	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	81
39	0020112-36.2020.5.04.0233	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	80
40	0020401-66.2020.5.04.0233	20/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	76
41	0020422-42.2020.5.04.0233	26/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

42	0020277-83.2020.5.04.0233	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	70
43	0020277-83.2020.5.04.0233	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	70
44	0020224-05.2020.5.04.0233	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	68
45	0020010-14.2020.5.04.0233	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	65
46	0020234-20.2018.5.04.0233	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	64
47	0020234-20.2018.5.04.0233	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	64
48	0020011-04.2017.5.04.0233	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	63
49	0021631-22.2015.5.04.0233	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	63
50	0020851-48.2016.5.04.0233	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	62
51	0020578-64.2019.5.04.0233	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	59
52	0020467-46.2020.5.04.0233	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	57
53	0020472-68.2020.5.04.0233	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	57
54	0020474-38.2020.5.04.0233	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
55	0020237-09.2017.5.04.0233	19/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	55
56	0021812-86.2016.5.04.0233	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	50
57	0020493-44.2020.5.04.0233	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	49
58	0020021-43.2020.5.04.0233	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	49
59	0020092-79.2019.5.04.0233	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	49
60	0020912-40.2015.5.04.0233	29/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	47
61	0020182-58.2017.5.04.0233	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	47
62	0020318-89.2016.5.04.0233	03/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	44
63	0020511-65.2020.5.04.0233	08/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	42
64	0020511-65.2020.5.04.0233	08/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	42
65	0020109-81.2020.5.04.0233	08/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
66	0000568-43.2012.5.04.0233	08/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
67	0020521-12.2020.5.04.0233	10/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	40
68	0020112-36.2020.5.04.0233	16/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

69	0020379-08.2020.5.04.0233	18/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	34
70	0000297-97.2013.5.04.0233	21/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	33
71	0020503-25.2019.5.04.0233	21/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	33
72	0020352-25.2020.5.04.0233	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	30
73	0020372-16.2020.5.04.0233	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	30
74	0020522-94.2020.5.04.0233	27/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	28
75	0020537-63.2020.5.04.0233	29/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	28
76	0020192-97.2020.5.04.0233	30/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	26
77	0020192-97.2020.5.04.0233	30/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	26
78	0020141-86.2020.5.04.0233	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	22
79	0021613-64.2016.5.04.0233	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	20
80	0020253-94.2016.5.04.0233	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
81	0020032-72.2020.5.04.0233	09/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	19
82	0020475-23.2020.5.04.0233	09/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
83	0020398-14.2020.5.04.0233	14/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	16
84	0020540-18.2020.5.04.0233	14/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	16
85	0020568-25.2016.5.04.0233	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	15
86	0073300-67.2008.5.04.0231	16/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	14
87	0020253-55.2020.5.04.0233	16/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	14
88	0020445-90.2017.5.04.0233	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	13
89	0020444-71.2018.5.04.0233	20/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	12

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 09/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) dizem respeito ao período da pandemia e estão arrolados apenas para fins estatísticos, sem intuito de cobrança por atraso

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



Antes da sentença homologatória da liquidação da sentença o depósito recursal é liberado somente a requerimento do credor, e, “após a homologação, caso não haja pagamento do remanescente, libera-se o depósito recursal antes do prosseguimento da execução”.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de desconconsideração da personalidade jurídica na execução, os sócios não são citados.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, em duas oportunidades, quais sejam: de 27.07 a 31.07 e de 03.08. a 07.08.2020.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 9 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Gravataí durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
10276/2020	0020469-50.2019.5.04.0233	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
6256/2020	0020569-73.2017.5.04.0233	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
5838/2020	0020368-18.2016.5.04.0233	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
5658/2020	0021143-33.2016.5.04.0233	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
4843/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
4781/2020	0021143-33.2016.5.04.0233	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
3829/2020	0021143-33.2016.5.04.0233	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
1322/2019	0001359-75.2013.5.04.0233	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
469/2019	0000242-49.2013.5.04.0233	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Haviam servidores atuando em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 4 servidores auxiliam as magistradas na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Juliana Fontoura Gomides

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões, conferência de alvarás, conferência/assinatura de RPHP e consulta aos convênios de busca patrimonial.

Atividades administrativas: análise MGD, pendências estatísticas e acompanhamento de metas, malote digital, ateste de contas.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Werlys Cardoso Negrão

Atividades jurídicas: Minutas de despachos e decisões, cumprimentos e consulta aos convênios de busca patrimonial



Atividades administrativas:

Secretário(a) de audiências: Alexandre Proença Alves; Patrícia Ziomkowski
audiências, triagem inicial, minutas de despachos (fase de conhecimento)

Assistente(s) de Execução: João Matheus Braga Santos;

Minutas de despachos e decisões (fase liquidação/execução), cumprimentos e consulta aos convênios de busca patrimonial

Renata Beneduzi – atividades vinculadas à Juíza titular

Assistente: Yukari Mari Kuwano

Minutas de despachos e decisões, cumprimentos

Assistente de Juiz(a) Titular: Mariana Trevisan Pegoraro

Demais servidores: Edurado Reis Coli, Elenice Roos Santos

Minutas de despachos, cumprimentos (fase de conhecimento)

Estagiário(a): Juliana Vargas Barth; Thales de Barros Spanhol; Kelven Garcia
Pereira

Atendimento, minutas de despacho de mero expediente, remessa e baixa TRT,
digitalização e juntadas de documentos físicos.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

Anteriormente, “*sempre que possível*”, o encerramento da instrução era realizado em audiência. Atualmente, é feito por despacho.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 afetou 564 processos vinculados ao J1, 472 ao J2 e 23 ao J3, com o cancelamento de 282 audiências de processos vinculados ao J1, 286 audiências de processos vinculados ao J2 e 11 audiências de processos vinculados ao J3. Nesse período foram ajuizados 407 processos (212 J1; 186 J2; e 9 J3).

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação segue o seguinte critério: “*Peritos técnicos/médicos por determinação dos Juízes de acordo com as especificidades da perícia e/ou disponibilidade de agenda. Peritos contábeis por ordem de nomeação*”.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e não relata dificuldade em seus acessos.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos a idade média dos processos em execução (1ª posição), idade média dos processos em tramitação (17ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (33ª posição) e produtividade (37ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de acervo (43ª posição), vazão processual (61ª posição), congestionamento de incidentes processuais (63ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (66ª posição), idade média dos processos em instrução processual (67ª posição) e congestionamento na fase de execução (71ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)



A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí solucionou 42,87% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 49%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 66ª posição entre as 81 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 12,01% mais elevado que a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí prolataram 396 sentenças com resolução de mérito e homologaram 268 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 439,36 sentenças e 286,11 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 5,92% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 96,32% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam que a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí teve um alto índice de congestionamento, que superou a média da faixa processual em 21,79%, decorrente do total de incidentes baixados/julgados cerca de 10% inferior, o que a colocou na 63ª posição no conjunto.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí encerrou o período correccionado ocupando a 71ª posição na listagem, com índice de congestionamento que supera em 8,66% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado da finalização de 42,87% de execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 4,93% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/10/2019, encerrando o período correccionado na 43ª posição entre as 81 avaliadas. Apesar de ter reduzido o número de processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento e Cartas Precatórias e de Ordem, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí teve um acréscimo de 35,89% e 17,52% nos processos pendentes de finalização nas fases de liquidação e execução, respectivamente.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve boa vazão processual. Enquanto a média das unidades similares arquivou definitivamente 4,29% processos a menos do que teve de casos novos no período, na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí o arquivamento definitivo foi de 18% menos processos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 61º lugar entre as 81 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí aumentou em 36,38% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 13,41%. A 3ª Vara de Gravataí terminou o período correccionado com idade média cerca de 57 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 67ª colocação entre as 81 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 70,54%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 24,92% em relação do período anterior. A 3ª Vara de Gravataí ocupou a 33ª posição dentre as 81 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença 17 dias menor que média das unidades similares.



11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Enquanto a média das unidades similares reduziram a idade média dos processos em execução em 12,58% comparativamente com o período anterior, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí elevou o prazo em 12,61%. Ainda assim, a Unidade terminou o período correccionado ocupando a 1ª posição entre as 81 unidades avaliadas, com prazo médio cerca de 849 dias inferior à média.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em tramitação em 14,11%, enquanto a média das unidades similares reduziu em 4,29%, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí finalizou o período correccionado com um desempenho melhor do que a média, ocupando a 17ª posição, com prazo médio cerca de 278 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho bastante acima da média em dois dos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - idade média dos processos em execução (1ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (33ª posição) - o índice de produtividade alcançado pela 3ª Vara do Trabalho de Gravataí nos últimos doze meses ficou um pouco superior ao da média, o que a colocou na 37ª posição entre as 81 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 36ª colocação entre as 81 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (37º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 91%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

Audiências de conciliação na fase de execução são realizadas apenas a pedido das partes.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é feita quando *“Esgotadas as pesquisas patrimoniais”*, e a exclusão *“após garantia ou antes do arquivamento sem dívida em caso de pagamento”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (6) e incidentes na liquidação/execução (19), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 1 processo em carga com advogado e 1 processo em carga com perito com prazos vencidos.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.11.20, foram identificados 89 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 10 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 79 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770,



de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 3, 5 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 as metas 3 e 5 não foram atingidas (v. itens 5.1.3 e 5.1.4):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.4 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.5 Idade Média dos Processos em Instrução Processual (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)



Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

Em exame do Proc. 0020489-46.2016.5.04.0233, constatou-se que as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web) para a resolução de pendências já foram adotadas pela unidade e, mesmo assim, o E-Gestão segue apontando inconsistências nos lançamentos processuais. Diante disso, recomenda-se que tais pendências sejam solucionadas mediante contato direto com a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria – ASSTECO, pelo telefone (51) 3255-2597 ou pelo e-mail assteco@trt4.jus.br.

No Proc. 0021149-06.2017.5.04.0233, a petição protocolada como embargos de declaração no dia 28/11/2019 é, na verdade, resposta aos embargos de declaração opostos pela parte adversa, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Para retirar tal pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 28/11/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020188-94.2019.5.04.0233, a petição protocolada como embargos de declaração no dia 17/12/2019 é, na verdade, resposta aos embargos de declaração opostos pela parte adversa, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Para retirar tal pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 17/12/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020010-24.2014.5.04.0233, os embargos à execução de ID 25e0539 foram protocolados como manifestação pela parte. Ocorre que o tipo de petição foi alterado pela Secretaria para embargos à execução somente depois de sua apreciação e do lançamento do respectivo movimento de julgamento. Essa irregularidade gera pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso (nome do incidente)/nome do recurso*) sem decisão", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0001917-55.2010.5.04.0232, o autor protocolou impugnação à sentença de liquidação em duplicidade (em 25/01/2019 e 19/11/2019), o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação à



impugnação à sentença de liquidação protocolada em 25/01/2019, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0000812-98.2014.5.04.0233, a impugnação à sentença de liquidação e os embargos à execução protocolados, respectivamente, em 06/03/2020 e 09/03/2020, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas do Trabalho Luciana Kruse e Patrícia Bley Heim, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

Os seguintes tópicos foram salientados pelas magistradas em atividade na comarca, durante a reunião: necessidade de aprofundamento por parte da SETIC e EJUD da capacitação e instrução de servidores para atuação no PJe; redução de horário de atendimento de balcão, com vistas a fixação de servidores, dado que a comarca se situa na região metropolitana de Porto Alegre, mas desatendida de transporte ferroviário, o que desperta o interesse de servidores em se transferir para outras comarcas, e também para possibilitar o teletrabalho, com a mesma finalidade; limitação do horário de atendimento telefônico e direcionamento para outros meios como o correio eletrônico, por exemplo, pois o caráter incessante dos contatos telefônicos tiram servidores da execução das tarefas e promove estresse, além do que é necessário em razão da realidade da falta de servidores; a designação de uma função F3 para Secretário de Audiências de forma que a comarca passe a contar com dois secretários por juízo, pois um atualmente é compartilhado; duas funções FC4 para dotar todas a juízas lotadas de Assistente de Execução.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

15.1 Demandas Apresentadas pelas Juízas Atuantes na Comarca



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Encaminhem-se as demandas apresentadas pelas Juízas atuantes na comarca (item 14) aos setores competentes, para ciência e eventuais providências, concentrando-se os encaminhamentos no PROAD 10958/2020.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 10961/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Luciana Kruse e Patrícia Bley Heim, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Juliana Fontoura Gomides, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional